



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00989 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A8DC791404035611CBAFC2E763C7C11

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº.177/020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
- DECRETO DE Nº 074, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
DECRETO DE Nº 075, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 173/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 175/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 176/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº.177/020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Férias o Sr. Luis Simão dos Santos e dá outras providências".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2762/020.

RESOLVE:


Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUIS SIMÃO DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Máquina, pelo período de 01/10/2020 à 01/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 18 de Setembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 074, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. RANIERY ALVES MOREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º-Exonerar a pedido do cargo de Secretário Interino Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer o Sr. **RANIERY ALVES MOREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Setembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. 075, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer o Sr. **DÁRIO MENDES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único- As atribuições e a composição da pasta encontram-se nas disposições contidas nos artigos 95/113 da Lei Municipal de n. 24/2002, (Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 173/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr. Hélio Cabral Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2760/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **HÉLIO CABRAL LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista, mas está atualmente cedido ao fórum – Comarca de Cândido Sales, pelo período de 01/10/2020 à 01/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Setembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº.175/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias o Sr.Valdir Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2758/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Pedreiro, pelo período de 01/10/2020 à 01/11/2020, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Setembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 176/020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao Sr. Antonio Pereria dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 2759/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pedreiro, de **01/10/2020 a 01/11/2020** referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Eduardo de Oliveira Pontes
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041